

# PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

---

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

OUTUBRO DE 2024

APROVAÇÃO: DM N.º 1430/2024, DE 28.11

## I – ENQUADRAMENTO

Nos termos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, as entidades abrangidas estão obrigadas a publicar relatórios de avaliação no âmbito do controlo de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

De acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, os relatórios de avaliação, intercalar e anual, são publicados, respetivamente, no mês de Outubro, relativamente às situações identificadas no PPR como sendo de risco elevado ou máximo, identificação que no caso do PPR da SCML publicado é tipificada como “Muito Preocupante” e “Alarmante”, e no mês de Abril do ano seguinte ao da execução do PPR, com indicadores respeitantes, nomeadamente, à quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas que tenham sido identificadas, bem como à previsão da sua plena implementação.

Na metodologia adotada para a elaboração do PPR da SCML publicado, as classificações resultaram das características intrínsecas de cada situação identificada em razão da sua criticidade em matéria de risco de corrupção, ou seja, sem medidas de mitigação, anulação ou controlo desses mesmos riscos.

O PPR não identifica nenhuma situação com classificação máxima de “Alarmante”.

As situações classificadas no nível imediatamente inferior, de “Muito Preocupante”, estão na maioria dos casos com os riscos controlados em virtude da implementação contínua de medidas de controlo.

## II – QUADROS COM SITUAÇÕES CLASSIFICADAS COM “MUITO PRECUPANTE”

Área de Risco	Atividades	Descrição do Risco	Nível de Risco			Medidas Propostas	Plano de Ação		Execução	
			Probabilidade de ocorrência	Impacto previsível	Nível de Risco		Ação	Sub-ação	Prazo de Execução	Informação
Contratação Pública	Gestão e Monitorização do contrato	Perda e/ou acesso indevido de informação e quebra de sigilo.	4	4	Muito Preocupante	MCP6: Garantir a existência de uma ferramenta transversal de suporte a todas as fases do processo aquisitivo e subsequente gestão dos contratos, que possibilite o envio de alertas nos prazos contratuais mais relevantes, nomeadamente renovações e necessidade de desengajamento de novos procedimentos.	Planeamento	Planeamento e gestão de contratos, incluindo base de dados para registo.	2º semestre 2025	Em desenvolvimento
					Muito Preocupante	MCP17: Limitar o acesso de colaboradores à base de dados àqueles que efetivamente necessitam da informação para o exercício das suas funções.	Procedimentos de Controlo Interno	Instrução de controlo de acesso e confidencialidade de processos administrativos.	Medida de implementação contínua	Risco controlado e de nível aceitável em virtude da implementação contínua das medidas de controlo
					Muito Preocupante	MCP14: Definição de normas e procedimentos a divulgar pelos serviços relativamente à gestão de contratos, incluindo a disponibilização em forma gráfica de fluxos de tramitação processual, para uma melhor interpretação dos serviços (atualizar o Manual de Procedimentos de Gestão de Contratos).	Reengenharia de Procedimentos	Definição e aprovação de procedimentos administrativos de contratação pública. Verificação de implementação de procedimentos de contratação pública.	1.º semestre de 2025	Em desenvolvimento
		Deficiente controlo de execução do contrato.	3	4	Muito Preocupante	MCP25: Incluir à matéria de Contratação Pública (procedimento aquisitivo e gestão de contrato) no Plano de Auditoria Interna, de forma regular.	Procedimentos de controlo Interno	Verificação de implementação de procedimentos de contratação pública.	Medida de implementação contínua. No limite de 3 em 3 anos.	Risco controlado e de nível aceitável em virtude da implementação contínua das medidas de controlo
					Muito Preocupante	MCP26: Criação e implementação de um modelo <i>standard</i> de relatório de acompanhamento da execução do contrato e de relatório de avaliação final do contrato a utilizar por todos os serviços, bem como definir a periodicidade mínima para a realização dos mesmos.	Procedimentos de Avaliação	Definição e aprovação de procedimentos de avaliação de fornecedores.	1.º semestre de 2025	Em desenvolvimento
		Falha na qualidade dos bens e/ou serviços relativamente ao contratado, e ocultação de alterações de materiais ou especificidades técnicas durante a execução do contrato.	3	4	Muito Preocupante	MCP24: Realizar a inspeção ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços. Caso sejam detetadas irregularidades, deverá ser elaborado um registo de inconformidades, a ser divulgado na avaliação de fornecedores.	Procedimentos de controlo Interno	Verificação de implementação de procedimentos de contratação pública.	Medida de implementação contínua	Risco controlado e de nível aceitável em virtude da implementação contínua das medidas de controlo
					Muito Preocupante	MCP27: Definição de modelos <i>standard</i> de ficha de avaliação de fornecedores, bem como assegurar a obrigatoriedade da sua utilização de forma regular durante a execução do contrato de forma inequívoca por parte de todos os serviços.	Procedimentos de Avaliação	Definição e aprovação de procedimentos de avaliação de fornecedores.	1.º semestre de 2025	Em desenvolvimento
		Não aplicação e/ou perdão de penalidades por incumprimento ou cumprimento deficiente dos termos previstos no contrato.	3	4	Muito Preocupante	MCP25: Incluir à matéria de Contratação Pública (procedimento aquisitivo e gestão de contrato) no Plano de Auditoria Interna, de forma regular.	Procedimentos de controlo Interno	Verificação de implementação de procedimentos de contratação pública.	Medida de implementação contínua. No limite de 3 em 3 anos.	Risco controlado e de nível aceitável em virtude da implementação contínua das medidas de controlo
					Muito Preocupante	MCP21: Garantir que as cláusulas contratuais definidas são redigidas de forma clara e rigorosa, não existindo erros, ambiguidades, lacunas ou omissões.	Procedimentos de controlo Interno	Verificação de implementação de procedimentos de contratação pública.	Medida de implementação contínua	Risco controlado e de nível aceitável em virtude da implementação contínua das medidas de controlo
		Possibilidade de existir conluio entre os intervenientes no processo.	2	5	Muito Preocupante	MCP8: Desenvolvimento de ações de formação no âmbito dos códigos de ética e de conduta existentes.	Planeamento	Plano anual de formação.	Sempre que necessário, no mínimo 1 ação por ano	Risco controlado e de nível aceitável em virtude da implementação contínua das medidas de controlo
			Muito preocupante	MCP9: Garantir a divulgação das normas internas relativamente à aceitação de gratificações por parte dos fornecedores, através do desenvolvimento de ações de formação dos códigos de conduta existentes.	Planeamento	Plano anual de formação.	Sempre que necessário, no mínimo 1 ação por ano	Risco controlado e de nível aceitável em virtude da implementação contínua das medidas de controlo		
			Muito preocupante	MCP10: Realização de ações de formação contínua das políticas e dos procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados, nomeadamente em matéria de contratação pública.	Planeamento	Plano anual de formação.	Sempre que necessário, no mínimo 1 ação por ano	Risco controlado e de nível aceitável em virtude da implementação contínua das medidas de controlo		

Área de Risco	Descrição do Risco	Nível de Risco			Medidas Propostas	Plano de Ação		Prazo de Execução	Execução Informação
		Probabilidade de ocorrência	Impacto previsível	Nível de Risco		Ação	Sub-ação		
Gestão de Recursos Humanos	Quebra de imparcialidade e isenção de critérios de seleção no processo de seleção dos formadores internos.	4	4	Muito Preocupante	MRH2: Definição de um processo de seleção para formadores internos, bem como a fixação dos limites máximos de horas de formação a ministrar por cada formador interno.	Planeamento	Planeamento em gestão de recursos humanos, incluindo base de dados para registo	Medida a implementar no prazo de 6 meses, com monitorização periódica subsequente	Em desenvolvimento
	Ausência de avaliação de desempenho dos colaboradores.	3	4	Muito Preocupante	MRH33: Atualização/revisão do atual sistema de gestão e avaliação do desempenho.	Procedimentos de Controlo Interno	Definição e aprovação de procedimentos administrativos de gestão de recursos humanos	Medida a implementar no prazo de 12 meses e de execução subsequente anual (CIT) ou bienal (CTFP)	Em desenvolvimento
	Não aplicação de medidas de investigação de situações indiciadoras de corrupção ou infrações conexas ou não aplicação de medidas disciplinares em situações de comprovada corrupção ou infrações conexas de colaboradores e/ou de titulares dos cargos de administração.	2	5	Muito Preocupante	MRH49: Realização de ações de formação continua das políticas e dos procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados, nomeadamente em matéria de gestão de recursos humanos.	Divulgação/ Publicitação de informação	Plano anual de formação	Medida de implementação contínua	Risco controlado e de nível aceitável em virtude da implementação continua das medidas de controlo

Área de Risco	Descrição do Risco	Nível de Risco			Medidas Propostas	Plano de Ação		Prazo de Execução	Execução Informação
		Probabilidade de ocorrência	Impacto previsível	Nível de Risco		Ação	Sub-ação		
Gestão Financeira	Não aplicação de medidas de investigação de situações indiciadoras de corrupção ou infrações conexas ou não aplicação de medidas disciplinares em situações de comprovada corrupção ou infrações conexas de colaboradores e/ou de titulares dos cargos de administração.	2	5	Muito Preocupante	MGF41: Realização de ações de formação continua das políticas e dos procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados, nomeadamente em matéria de gestão financeira.	Planeamento	Plano anual de formação	Medida de implementação contínua	Risco controlado e de nível aceitável em virtude da implementação continua das medidas de controlo

### **III – NOTA FINAL**

O PPR da SCML é objeto de avaliações periódicas através da recolha de informação junto dos responsáveis das várias áreas envolvidas, a quem cabe garantir a aplicação contínua de medidas preventivas de controlo e/ou a implementação das medidas corretivas que tenham sido identificadas.

\*\*\*